HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- https://hu-ufsc.hubrasil.gov.br

Ofício-Circular - SEI nº 100/2026/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-HU Brasil

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria - SEI nº 498, de 09 de setembro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 154, de 09 de setembro de 2026, comunica o resultado Final da 1º fase do Processo de Seleção de chefia para a Unidade de Contratualização, ligada à superintendência , do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

A 1º fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022, alterada pela Norma Operacional nº 05/2025, e do Edital nº 8/2026.

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
Unidade de Contratualização	068.XXX.XXX-62	11	1°
	260.XXX.XXX-05	7	2°
	005.XXX.XXX-07	7	3°

Conforme art. 16 da Norma Operacional nº 02/2022, os 3 (três) primeiros colocados estão classificados à 2ª fase deste processo

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida da Silva Creminacio**, **Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 24/09/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jakeline Becker Carbonera**, **Gerente**, em 24/09/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Michel Maximiano Faraco**, **Superintendente**, em 24/09/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Jonck Staub**, **Gerente**, em 25/09/2026, às 07:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65423813** e o código CRC **74D20D39**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.014833/2026-47	SEI nº 65423813